

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.801/2023**

**Credencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Augusta Bragatto.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.269/2023 (Processo E-docs nº. 2023-PZ3JD/CEE-ES nº. 123/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Credenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Augusta Bragatto, situado na Rua Ipanema, nº. 95, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMES, CNPJ nº. 04.889.666/0001-01, com 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 10 (dez) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 06 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação